TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 106/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 106/2026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA PRECISION CONSTRUTORA LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001- 66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, cidade de Sinimbu - RS neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Linha Primavera, neste Município, CPF n.º 172.720.250-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO ou CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA PRECISION CONSTRUTORA LTDA ., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.401.360/0001-73, com sede na Rua Julio Turcatto, nº 27, Bairro Loteamento Turcato, cidade de Paraí – Estado do Rio Grande do Sul, nesse ato representado por seu representante legal Sr. GABRIEL LORENZET RANZAN, inscrita no CPF sob nº 034.148.700-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADO ou EMPRESA, celebram o presente TERMO ADITIVO de obra pública, vinculado ao edital de licitação modalidade concorrência eletrônica nº 002/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 A alteração do valor da obra de Construção de um Pavilhão Industrial, no Município de Sinimbu-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no Município de Sinimbu-RS, em razão da adequação na execução dos serviços e a futura utilização do pavilhão;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a presente adequação, conforme planilha orçamentária do setor de engenharia, haverá acréscimo ao valor da obra no montante de R$ 52.475,36 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), compreendendo o custo de mão de obra no valor de R$ 20.988,66 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e o custo de materiais no valor de R$ 31.486,70 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), equivalente a aproximadamente 1,83% do valor original;

2.2. O valor inicialmente contratado incluídos os aditivos 1 e 2 para a execução da obra alcança o valor de R$ 3.222.285,04 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Após a revisão da planilha orçamentária e a

consequente readequação, o valor atualizado passou a ser de R$ 3.274.760,40 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A contratação prestará garantia de execução do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo aditivo decorre de solicitação da Justificativa Técnica do Setor de Engenharia datado de 23/09/2026; Parecer jurídico nº 169/2026 do Assessor Jurídico do Município Dr. Eduardo Augusto Schuch OAB/RS 102.582; exarados nos documentos anexos ao processo, que encontra amparo legal nos artigos nos 111 e 6º, XVII da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Sinimbu, 10 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ:17272025034

Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2026.11.10 15:51:09 -03'00'

WILSON MOLZ

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Documento assinado digitalmente
GABRIEL LORENZET RANZAN
Data: 10/11/2026 16:41:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRECISION CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº